



INDICAÇÃO CM (39)/2015
(Do Sr. Wanderson Rodrigues)

Aprovado por unanimidade

10/08/2015

Presidente

Indica ao Senhor Prefeito o envio de projeto de lei que autorize a SAE-Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba a incluir em suas contas a contribuição espontânea em favor da SPAI-Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba.

Ilmo. Sr. Presidente,

O vereador **Wanderson José Rodrigues**, ouvido o Plenário desta Casa, **propõe seja enviada indicação ao Senhor Prefeito sugerindo o envio de PROJETO DE LEI que autorize a SAE-Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba a incluir em suas contas a contribuição espontânea em favor da SPAI-Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba.**

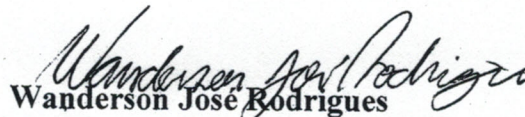
JUSTIFICATIVA

Conforme se extrai da copia do Ofício Diretoria SAE nº 119/2015 (item 8), anexada, para viabilizar a realização de doações espontâneas em favor da SPAI-Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba através da conta de água, se faz necessária a autorização por meio de lei para que a SAE-Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba a inclua em suas contas a contribuição espontânea em favor da referida instituição.

A referida instituição passa por sérios problemas financeiros, sendo que esta medida viabilizará inúmeras doações por parte da população de Ituiutaba à referida instituição, o que irá minimizar as dificuldades por ela enfrentadas, viabilizando assim a continuidade dos trabalhos.

Por tais motivos e outros que esta Casa saberá lançar sobre o tema, requer o apoio de todos os vereadores para aprovação dessa iniciativa.

Ituiutaba-MG, 10 de agosto de 2015.


Wanderson José Rodrigues

Vereador pelo Partido Solidariedade